

Escola no bairro Gilson Carone será reformada e ampliada



página 03



página 04

Lançado edital para construção da nova unidade de saúde do Vila Rica



página 05

Prefeitura comemora Dia do Servidor e premia vencedores de concurso de crônicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Escola no bairro Gilson Carone será reformada e ampliada

Seis novas salas de aula e espaços mais acessíveis e inclusivos. Essas são algumas das melhorias que a escola municipal “Pe. Gino Zatelli”, no bairro Gilson Carone, vai ganhar após as obras de reforma e ampliação autorizadas nesta quinta-feira (27).

O prefeito Victor Coelho assinou a ordem de serviço para início das intervenções em solenidade realizada à tarde, na própria unidade, localizada na rua Geraldo Ambrósio.

Para renovar a estrutura do prédio, será investida a quantia de R\$ 1,4 milhão, com recursos municipais e federais. As obras serão executadas durante um ano, sem que os alunos precisem ser transferidos para outra unidade.

Com a ampliação, a escola poderá quase dobrar o número de estudantes atendidos. Atualmente, ela tem mais de 400 alunos matriculados em turmas

da pré-escola até o 5º ano do ensino fundamental.

“Esse aumento da oferta de vagas é fundamental para essa região, que cresceu muito nos últimos anos, em número de famílias. Teremos uma escola maior, com condições ainda melhores para acolher e oferecer um atendimento de qualidade às crianças daqui”, afirmou

a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

“É o início de mais uma vitória para a educação de Cachoeiro. Temos trabalho muito para elevar o nível da qualidade da nossa educação, para proporcionar para as nossas crianças possibilidades de crescerem e de se desenvolverem”, disse o prefeito Victor Coelho.



Ordem de serviço para início das intervenções foi assinada nesta quinta (27)



Seminário de Defesa do Consumidor

CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

LANÇAMENTO DO EXEMPLAR DA COMPILAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA
DO CONSUMIDOR ELABORADO PELO PROCON DE CACHOEIRO

**NOVA
DATA**

**17 DE
NOVEMBRO**

🕒 18h30

📍 Auditório da FDCI



**TRATAMENTO DOS CONSUMIDORES
SUPERENDIVIDADOS: DIFICULDADES
E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO**

*Palestra com Leonardo Garcia,
Procurador do ES*

Inscrições: www.bit.ly/seminariodireitoconsumidor

FMPDC
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

procon
Cachoeiro de Itapemirim

**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Lançado edital para construção da nova unidade de saúde do Vila Rica

Os moradores do bairro Vila Rica e região ganharão uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS). O edital para contratação de empresa para execução da obra foi lançado nesta semana pela Prefeitura de Cachoeiro.

A sessão pública de licitação está marcada para o próximo dia 10 de novembro, às 13h, no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (avenida Brahim Antônio Seder, nº 96, 3º andar).

De acordo com o projeto, a estrutura será construída em terreno situado na esquina entre a avenida Nossa Senhora da Consolação e a rua Papa João Paulo I e terá farmácia; sala de imunização; quatro consultórios médicos e um odontológico; sanitário acessível; sala de curativos; dentre outros espaços. Será a primeira UBS de Cachoeiro com sistema de energia solar.

O valor total estimado da contratação do serviço é de R\$ 2,1 milhões, investimento que será feito com recursos municipais e de emenda parlamentar federal. A expectativa é de que o processo licitatório seja concluído nos primeiros meses de 2023, para posterior autorização de início das obras.

“A nova UBS do Vila Rica será de porte II. Comportará um número maior de profissionais em relação à estrutura atual e passará a oferecer atendimento odontológico. Nosso objetivo é, sempre, aperfeiçoar a atenção básica em saúde no nosso município, oferecendo um serviço de cada vez mais qualidade ao cidadão”, destaca o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

“Esse é um importante investimento

para melhorarmos o atendimento na área da saúde em uma das regiões mais populosas da cidade. Faz parte do projeto de qualificação da nossa rede municipal de saúde, que tem passado por uma grande transformação, com várias unidades sendo reformadas e outras, construídas”, avalia o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

Melhorias nas UBS

Até que a nova UBS do bairro Vila Rica fique pronta, a Prefeitura tem realizado melhorias no imóvel que, atualmente, abriga a unidade de saúde da região. Entre as intervenções estão a troca de vasos sanitários, revisão da parte elétrica

e construção de rampa de acessibilidade.

As UBS dos bairros Jardim Itapemirim e Soturno também recebem manutenções em suas estruturas. Já no interior, estão em andamento obras de reformas das unidades dos distritos de Itaoca e Córrego dos monos

No bairro Zumbi, está sendo construída uma nova UBS. De porte III, a unidade será a maior da região sul capixaba. Já no Ferrovários, por meio de parceria com a Multivix e o governo estadual, foi autorizada, nesta semana, a reforma do prédio do antigo Detran, para instalação de uma nova unidade de saúde para a região.



Construção será erguida em terreno na esquina da rua Papa João Paulo I com a avenida Nossa Senhora da Consolação



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H



LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497

Prefeitura comemora Dia do Servidor e premia vencedores de concurso de crônicas

Foram revelados, na manhã desta quinta-feira (27), os vencedores do I Concurso Literário de Crônicas para servidores da Prefeitura de Cachoeiro. A premiação ocorreu durante evento em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro), no Caçadores Carnavalescos Clube.

Na ocasião, estiveram presentes mais de 500 colaboradores da gestão municipal, que foram recepcionados com café da manhã, música ao vivo e assistiram a uma palestra motivacional.

Beatriz Fraga, servidora da Secretaria Municipal de Governo (Semgov), foi a grande vencedora do concurso e levou para casa uma smart TV.

“O I Concurso de Crônicas foi um marco na minha vida: agora, sei que posso correr o risco de transitar entre textos teóricos e literários. Parabéns à Prefeitura, por dar espaço à voz do servidor e à literatura, que desenvolve o viés sensível e crítico necessários à vida”, disse Fraga, que concorreu com outros 62 servidores.

O segundo e terceiro colocados foram Felipe Charra dos Santos e Stefano Carreiro Fabris, que ganharam, respectivamente, uma diária com acompanhante em hotel nas montanhas capixabas e um jantar para duas pessoas em um restaurante da cidade.

Paulo Henrique das Chagas Costa, autor do quarto melhor texto, recebeu um kit de cama de casal, enquanto o quinto lugar, Lucimar Barros Costa, ganhou dez litros de chope artesanal.

Todos os cinco autores premiados também receberam certificados de participação – confira os textos vencedores abaixo.

Programação agradou

Durante o evento em homenagem aos servidores, o psicólogo Fabrício Chiquetto contribuiu com a palestra “Divertida’Mente”, com foco na valorização dos colaboradores. A ação contou com dinâmicas interativas com técnicas de neuropsicologia.

As atividades comemorativas agradaram aos participantes. “Gostei muito do evento. Achei a programação animada e muito acolhedora. Acho que encontros assim, entre vários servidores, são uma ótima oportunidade para ampliar e fortalecer a relação entre todas as secretarias”, avaliou a servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), Joyce Marochio Barros da Costa.

Presentes no evento, o prefeito Victor Coelho e a secretária de Governo e Planejamento Estratégico, Lilian Siqueira, destacaram o papel fundamental que os

servidores exercem para o município.

“É uma alegria muito grande poder proporcionar uma manhã de confraternização para os nossos servidores. Contamos com mais de seis mil pessoas colaborando com uma gestão humana e competente. Meu desejo é que cada servidor saiba da importância que tem para a administração pública e de como seu trabalho faz a diferença na vida da população”, afirmou o prefeito.

“Somos muito gratos a cada um que se dedica, com tanto zelo, a prestar o melhor serviço possível na Prefeitura de Cachoeiro”, destacou Lilian Siqueira.

Confira os textos vencedores do I Concurso Literário de Crônicas no site: www.cachoeiro.es.gov.br



Evento foi realizado na manhã desta quinta-feira (27), no Caçadores Carnavalescos Clube





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 28 de outubro de 2022 Nº 6664

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.315

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para implementação municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho do Programa Time Brasil:

- I - Mylena Gomes Lopes Zuccon;**
- II - Kédyma Marques de Souza; e**
- III - Vilma Aparecida de Oliveira Cescon.**

Parágrafo único. Fica designado como coordenadora do Grupo de Trabalho, a servidora Kédyma Marques de Souza.

Art. 3º Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 624/2021 e nº 534/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.940/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MILENA DO NASCIMENTO DIAS**, lotada na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 246/2022 26/10/2022	MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI-ME	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de COFFEE BREAK na Cidade DE Cachoeiro de Itapemirim/ES	65207/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2022.

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

PORTARIA Nº 1.943/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o resultado final da avaliação realizada pela Comissão Provisória, instituída pelo Art. 51 da Lei nº 7.791/2019 e de acordo com a Portaria nº 1.304/2021, conforme o que consta no processo nº 64665/2022, **resolve:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao *Nível Hierárquico de Inspetor*, para os servidores abaixo mencionados e lotados na Secretaria Municipal de Segurança, nos termos da Lei nº. 7.791/2019, a partir de maio/2023, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 34 da Lei nº 7.756/2019.

Matricula	SERVIDOR	NÍVEL HIERÁRQUICO	PROMOVIDO A NÍVEL HIERÁRQUICO
13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	Subinspetor	Inspetor
13013	MARCELO GARCIA BRUM	Subinspetor	Inspetor
13012	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	Subinspetor	Inspetor
13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	Subinspetor	Inspetor
13028	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	Subinspetor	Inspetor
13020	CLAUDSON MENDES	Subinspetor	Inspetor

Art. 2º A Promoção Vertical obedecerá à ordem de classificação, de acordo com a pontuação apurada pela Comissão Provisória, cumpridos todos os requisitos previstos na lei e obedecendo ao quantitativo de vagas disponíveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.947/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 66386/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos das Leis nºs. 7.750/2019 e 7.756/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.947/2022

SERVIDORES AVALIADOS CONFORME NORMATIZADO PELA LEI Nº 7.750/2019 QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL (SEME)

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Bênção	Efêto Financeiro
866503	BERNADETE ZANUJAN SCARTON	PROF.PEB B	03/04/1998	Especialização	V	III	L	Não promovida	2020/2022	-
869801	CARLA DUARTE LUSTOZA	PROF.PEB-B-V	03/04/1998	Especialização	V	III	S	T	2020/2022	nov/2022
990202	CELA REGINA MARTINS VALDO	PROF.PEB A	03/04/1998	Especialização	V	III	S	T	2020/2022	nov/2022
987801	CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMASCENA SOUZA	PROF.PEB A	03/04/1998	Especialização	V	III	N	O	2020/2022	nov/2022
1274703	DALVA FERREIRA GALO	PROF.PEB B	04/05/2000	Especialização	V	III	K	L	2020/2022	nov/2022
986302	GISELE MARIA MICHALSKY PINTO	PROF.PEB-C-V	03/04/1998	Especialização	V	III	O	Não promovida	2020/2022	-
989203	MARGARIDA MARIA FONSECA LINS	PROF.PEB A	03/04/1998	Especialização	V	III	S	T	2020/2022	nov/2022
869402	MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO	PROF.PEB B	03/04/1998	Especialização	V	III	N	O	2020/2022	nov/2022
991302	MARILUSA GERARDO DE OLIVEIRA	PROF.PEB A	03/04/1998	Especialização	V	III	S	Não promovida	2020/2022	-
993003	PATRICIA VARANDA RODRIGUES	PROF.PEB A	03/04/1998	Especialização	V	III	K	L	2020/2022	nov/2022
2907201	SONIA DE SOUZA SABADINI	PROF.PEB-D-V	09/05/2008	Especialização	V	I	J	Não promovida	2020/2022	-
989001	VANUSA IGNACIO GONCALVES	PROF.PEB A	03/04/1998	Especialização	V	III	S	T	2020/2022	nov/2022

SERVIDORES AVALIADOS CONFORME AS NORMATIZADOS PELA LEI Nº 7.756/2019 QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nominação	Classe	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Bênção	Efêto Financeiro	Lotação
1025802	JACQUELINE JACQUD TORRES FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/1998	GEA	III	O	P	2020/2022	nov/2022	SEMDES
100101	VALDENIR RIBEIRO PACHECO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/09/1985	GTAD	III	Q	R	2020/2022	nov/2022	SEMFA
1041504	GRACA MARIA SEDER SALIBA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	GFB	II	O	Não promovida	2020/2022	-	SEMURB
1032101	LUCIENE MOURA TAVARES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	K	L	2020/2022	nov/2022	SEMURB
13375401	LUZIMAR MANIELES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	14/02/2012	GOA	I	C	Não promovida	2020/2022	-	SEMUS

SERVIDOR AVALIADO QUE NÃO ADERIU AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS NORMATIZADO PELA LEI Nº 7.756/2019 QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo Salarial	Classe	Nível	Letra	Promovido a Letra	Bênção	Efêto Financeiro	Lotação
2945901	JOSÉ CARLOS SOARES	CADASTRADOR	28/05/2008	IV	B	8	G	H	2020/2022	nov/2022	SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2022 7ª CHAMADA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
3	272401	FERNANDA LEAL RODRIGUES	MEDICO CLINICO GERAL	68,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
4	271781	ELLIZABETH APARECIDA BOREL MOREIRA BORLOT	MEDICO CLINICO GERAL	66,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
3	272265	CARLOS EDUARDO BRAVIN	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	28,0	31/10/2022	14:00	Cotas
4	271376	AVINER ALLAN RODRIGUES MORENO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	54,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
5	272080	AMILTON LUIZ VIEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	50,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	271960	FABIANO GONÇALVES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	47,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
7	271143	FELICIANO BOTELHO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	46,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
7ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2022
28ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver

com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
126	260479	LUCIENE MARIA DOS SANTOS COLLI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
127	259576	LUZMAR ZEFERIM MORETI FERRANDO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
128	259668	JOAQUIM DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
129	259635	MARIO JOSÉ DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
130	259677	SERGIO MURILO DE JESUS ALMEIDA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
28ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2022,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 121ª CHAMADA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1209	240191	MATHEUS LOPES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1210	249057	QUEZIA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1211	239691	THALITA LOPES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1212	243615	JULIANA MARQUES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1213	247363	ROSIANE MOREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1214	244223	KEILA XAVIER BATALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1215	241610	THIAGO BRAVIN MERGAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1216	245489	VANUZA FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1217	245586	MARIA DE LOURDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1218	245072	RENATA SIMPLÍCIO DOS SANTOS MUZI MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1219	247201	THAMYRIS GASPAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1220	247905	EULALIA MARIA VITORCARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
36	241853	IVY FRANCO AYUB FERNANDES	NUTRICIONISTA	23,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
37	243782	DAPHNY PACHECO GOMES DA SILVA	NUTRICIONISTA	21,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
38	245931	TAILA DA SILVA FERNANDO VERNEK	NUTRICIONISTA	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
39	243784	KARINA DARDENGO DE BRITO	NUTRICIONISTA	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
40	247305	EDUARDA GUALANDI LUPARELLI	NUTRICIONISTA	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
566	248431	KEMILLY MITIE INOMOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
567	245479	WDLANE CUNHA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
568	241591	PAULO HENRIQUE ALVES BARBOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
569	240254	LOURDES DE JESUS CARREIRO CARLETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
570	240778	LUCIANO CARREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
571	241960	SIRLEI NUNES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
572	249605	LUDMILLA OVÍDIO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
573	242927	VALDELICE SÓRIO PAGANINI MUSCARELI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
574	248750	RUTH DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
575	243409	ROSIANE MEDINA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
24	241718	TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA	MEDICO VETERINARIO	20,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
16	242789	VIVIANE MENEGUSSI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	44,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
17	241711	IRIANI DOS SANTOS THEODORICO	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	24,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
18	246642	JOISE COUTINHO DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	24,0	31/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
121ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 223/2022.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando

esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em

dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Administração:

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 00424-1001000100

Secretaria Municipal de Governo:

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 00564-1001000100;

Secretaria Municipal de Fazenda:

Elemento(s) de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 01063-1001000100

Secretaria Municipal de Educação:

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 03357-1111000500;

03358-1111000600; 03602- 1111000100

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

0902.0824409222.096 - PAIF - Serv Proteção e atendimento

Integral a Família Fonte: 1.390.001.00012 - Rec Feas - Bloco

Proteção Social Básica

0902.0824409232.100 - Cadastro único - Programa Bolsa Família

Fonte: 1.311.00000401 - FNAS - Bolsa Família - IGD Serviço

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 02837-199000000006

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade

Inteligente

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 0895-100100010000

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal

de Administração.

PROCESSO: 254772/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 247/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADO: BETUMES ITABIRA CONCRETO E

ASFALTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, através do

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no

Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE 03					
Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	M³	221,50	Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda	R\$ 518,51	R\$ 114.849,96
Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 25,0 mpa, sem serviço de bombeamento					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 114.849,96	

VALOR: R\$ 114.849,96 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato

correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 1.030

Natureza de Despesa: 33903054000

Ficha/Fonte: 4961/200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/22.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal

de Agricultura, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago –

Administradores Não Sócio da Contratada

PROCESSO: 64784/2022.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME.

OBJETO: Adesão à ata de registro de preço n.º 149/2021

da Prefeitura Municipal de Vila Velha, referente ao pregão

eletrônico n.º 098/2021, visando futuras e eventuais aquisições de

equipamentos de rede e software, com garantia do fabricante pelo

período de 36 (trinta e seis meses), para restauração, revitalização e

ampliação do ambiente de rede de comunicação de dados (LAN E

WLAN) para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 03					
Item	Descrição	Part Number	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
01	Código PMVV: 4.13.01.0052.0 Catalyst 1000 24port GE,POE, 4x1G SFP	C1000-24P-4G-L	60	R\$10.933,94	R\$ 656.036,40
02	8X5XNBD) Catalyst 1000 24port GE, POE, 4x1G SFP – 3 Anos	CON-SNT-C10244LP	60	R\$ 2.995,28	R\$ 179.716,80
03	Código PMVV: 4.13.01.0054.7 Catalyst 1000 48port GE,POE, 4x1G SFP	C1000-48P-4G-L	25	R\$ 20.370,07	R\$ 509.251,75
04	Código PMVV: 4.13.01.0055.5 SNTC-8X5XNBD) Catalyst1000 48port GE, POE, 4x1G SFP - 3 Anos	CON-SNT-C10048GL	25	R\$ 4.867,84	R\$ 121.696,00
07	Código PMVV: 6.07.38.0089.8 Serviço de instalação dosswitches acesso	Não se aplica	85	R\$ 1.273,13	R\$ 108.216,05
TOTAL				R\$ 1.574.917,00	

VALOR: R\$ 1.574.917,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais).

PROCESSO: Protocolo n° 61999/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL,

torna SEM EFEITO a publicação de 27/10/2022, referente ao

resultado da Tomada de Preços n° 008/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/10/2022.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL**

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEBTI“Prof. José Paineiras Filho”	07/11/22	08h
2	EMEB “Zeni Pires Ferreira”	07/11/22	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Outubro/2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE****COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público o Ofício abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Ofício: 006/2022

Infrator: Carlos Fernando de Almeida

Endereço: Rua Vicente Campos, 54

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 38.386.549/0001-39

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Dispensa nº 08-FMS/2022.

ID CIDADES: 2022.016E0500001.09.0009

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Torneiras Clínicas de mesa e parede com alavanca

Empresa: Carlos Vicente de Deus - ME

Valor Total: R\$ 6.946,20 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.146

Elemento de Despesa: 33903024000

Ficha/Fonte: 0000264 - 121400001019

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

PROCESSO: 54537/2022

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa nº 10-FMS/2022.

ID CIDADES: 2022.016E0500001.09.0010

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição aparelho de pressão digital automático

Empresa: Medical Vitória Comércio e Serviços Ltda

Valor Total: R\$ 7.404,60 (Sete Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.146

Elemento de Despesa: 33903036000

Ficha/Fonte: 0000271 - 121400001019

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

PROCESSO: 52798/2022

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 01-FMS/2022.

ID CIDADES: 2022.016E0500001.10.0003

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Câmaras

Científicas para Conservação de Vacinas e Medicamentos

Empresa: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda

Valor Total: R\$ 113.772,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.146

Elemento de Despesa: 33903917000

Ficha/Fonte: 0000281 - 121400001019

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.156

Elemento de Despesa: 33903917000

Ficha/Fonte: 0003567 - 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

PROCESSO: 14355/2022

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

IPACI**ATA Nº 27/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Cecon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Danielly Brandão Távora, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Jackson Jose Cecon, Cláudia Prucoli Massini e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: análise do processo nº 63137/2022 que trata sobre a Política de Investimentos para o ano de 2023 e análise da Quarta Medição dos serviços executados referente ao Contrato nº 005/2022. A Secretária do Conselho informa que o processo nº 64410/2022 foi devolvido ao Ipaci na data de 24 de outubro de 2022, com a indicação da conselheira titular Danielly Brandão Távora e da conselheira suplente Luciane de Oliveira Pope Mion para participação no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros - RPPS promovido pela Associação Brasileira dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, a ser realizado entre os dias 30/11/2022 a 02/12/2022 em Brasília – DF. Registrada a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci, a convite do Conselho Fiscal, para apresentação da minuta da Política de Investimentos para o ano de 2023, da Diretora Jurídica do Ipaci, Sr.ª Samantha Santos Louzada, e da Diretora de Contabilidade do Ipaci, Sr.ª Dayse Modesto Correa, membros do Comitê de Investimentos. Deu-se início à reunião com a apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2023, pelo Sr. Hudson Dessaune da Silva, que informou a Meta de Retorno Esperada para o ano seguinte, que é de 4,83% + IPCA. Sobre a Gestão Previdenciária, foi informada na minuta de Política de Investimentos que o Ipaci possui adesão ao Pró Gestão, foi mencionado o Comitê de Investimentos do Instituto e a Consultoria de Investimentos, que deve ser cadastrada junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Foi abordado, ainda, o Credenciamento de Instituições Financeiras que deverá ser feito mediante prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime. Em relação ao Modelo de Gestão das aplicações dos recursos do IPACI, o Instituto opta pela gestão própria, ou seja, o IPACI realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da Resolução CMN nº 4.963/2021. No tocante à Meta de Retorno Esperado para o exercício de 2023, conforme mencionado anteriormente, o IPACI conjectura retorno esperado de IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,83% ao ano. Foi demonstrado, ainda, os percentuais de alocação da Carteira atual do Ipaci, nos seguintes seguimentos: Renda Fixa 81,79%, Renda variável 16,31%, Investimentos no exterior 1,07%, Investimentos Estruturados 0,00%, Fundos Imobiliários 0,83%, e empréstimos consignados 0,00%. Foi realizada uma abordagem do atual cenário econômico e a expectativa de retorno dos investimentos, de acordo com o último Boletim Focus. Após, passou-se à análise da alocação dos ativos prevista na Política de Investimento para o ano de 2023, com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício seguinte. Conforme a Resolução CMN nº

4.963/2021, a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos são definidos da seguinte forma: Carteira Própria – Títulos Públicos Federais tendo como meta 40,00% e limite máximo de 70,00%; Fundos 100% Títulos Públicos tendo como meta 19,63% e limite máximo de 80,00%; Fundos de Índice 100% Títulos Públicos tendo como meta 0,00% e limite máximo de 0,00%; Operações Compromissadas tendo como meta 0,00% e limite máximo de 0,00%; Fundos Renda Fixa tendo como meta 19,26% e limite máximo de 60,00%; Fundos de Índice Renda Fixa tendo como meta 0,00% e limite máximo de 0,00%; Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) tendo como meta 0,00% e limite máximo de 0,00%; Cota Sênior de FIDC tendo como meta 0,00% e limite máximo de 0,00%; Fundos Renda Fixa “Crédito Privado” tendo como meta 0,62% e limite máximo de 2,00%; Fundo de Debêntures Incentivadas tendo como meta 0,00% e limite máximo de 0,00%; Fundos de Ações tendo como meta 0,49% e limite máximo de 30,00%; Fundos de Índice de Ações tendo como meta 0,00% e limite máximo de 30,00%; Renda Fixa - Dívida Externa tendo como meta 0,00% e limite máximo de 10,00%; Fundos de Investimento no Exterior tendo como meta 5,00% e limite máximo de 10,00%; Ações - BDR Nível I tendo como meta 5,00% e limite máximo de 10,00%; Fundos Multimercados tendo como meta 10,00% e limite máximo de 10,00%; Fundo de Participação tendo como meta 0,00% e limite máximo de 2,00%; Fundos de Ações - Mercado de Acesso tendo como meta 0,00% e limite máximo de 0,00%; Fundo de Investimento Imobiliário tendo como meta 0,00% e limite máximo de 3,00%; E Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão tendo como meta 0,00% e limite máximo de 0,00%. A seguir, analisou-se a alocação objetivo do último estudo ALM que foi utilizado como parâmetro para a alocação objetivo desta Política Anual de Investimentos para o exercício seguinte, sendo: Títulos do Tesouro Nacional com objetivo de 12,12% e limite máximo de 70,00%; Fundos 100% Títulos Públicos com objetivo de 38,55% e limite máximo de 80,00%; Fundos de Renda Fixa com objetivo de 13,61% e limite máximo de 60,00%; FI RF – Crédito Privado com objetivo de 0,60% e limite máximo de 2,00%; Fundos de Ações com objetivo de 13,76% e limite máximo de 30,00%; Fundos de Ações BDR Nível I com objetivo de 5,00% e limite máximo de 10,00%; Fundos de Investimentos Multimercado com objetivo de 10,00% e limite máximo de 10,00%; E Fundos de Investimentos Imobiliários com objetivo de 1,31% e limite máximo de 3,00%. Por fim foi feita uma explanação sobre a atual situação dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Ipaci. Finda a análise da Política de Investimentos para o ano de 2023, passou-se à análise da Quarta Medição dos serviços executados referente ao Contrato nº 005/2022, conforme documentação constante no processo nº 43319/2022. A Quarta Medição dos serviços executados refere-se ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme consta do processo. A documentação referente à medição dos serviços foi encaminhada ao Fiscal Técnico do Contrato, Sr. Pedro Sylvan Neto na data de 19 de julho de 2022, conforme consta às fls. 8 do referido processo. Conforme consta às fls. 42 do processo, foi inserida nos autos a 3ª Medição e após solicitação de correção, o fiscal técnico enviou a 4ª medição. Conforme consta das planilhas de medição, foram realizadas demolições e retiradas no pavimento térreo, pavimento mezanino, 1º e 2º pavimentos. No 3º pavimento, houve demolição de alvenaria. No 4º pavimento houve a demolição de alvenaria, retirada de aparelhos sanitários, remoção de louças de forma manual sem reaproveitamento, retirada de banca de pia, entre outros. No 5º pavimento houve demolição de alvenaria, retirada de aparelhos sanitários, retirada de vidro e outros. No 6º pavimento, também houve demolição de alvenaria, retirada de aparelhos sanitários, retirada de portas e janelas de madeiras e outros. Na fachada, houve retirada de vidro. Na cobertura, foi realizada

demolição manual de concreto armado, remoção de telha ondulada e demolição de alvenaria, entre outros serviços executados constantes nas planilhas de medição. No total geral acumulado, o planejado até a 4ª medição é de 64,24% e foi executado 21,95%. O Conselho Fiscal oficiará o Ipaci para que seja solicitada a presença do fiscal do contrato para a próxima reunião extraordinária para prestar informações sobre o atraso na obra. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião extraordinária no dia 04 de novembro de 2022, às 13h30min, tendo como pauta: Aprovação da Política de Investimentos de 2023, presença do fiscal técnico do Contrato nº 005/2022 para prestar esclarecimentos sobre o atraso na execução da obra de reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães e Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Setembro/2022. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

AGERSA

PORTARIA Nº 104/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 66062/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Início	
DÉBORA BATISTA DA SILVA MACEDO	Consultor Interno	AGERSA	01 dia	21/10/2022	66062/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 105/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAPHAELA STEIN MAURO** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

PROCESSO Nº: 64292/2022
CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 0000226/2022
CONTRATADA: Edimar Miranda Santiago, CNPJ Nº: 06.311.496/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização em todas as áreas internas da sede da Agersa, localizada no Edifício Guandu Center, situado na Rua Prof. Quintiliano Azevedo, nº 31, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, além da mão de obra.

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 543/2022.****DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ASSINUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos, abaixo mencionado, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, por terem completado o 1º decênio, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994, combinado com o art. 39-A da lei municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	Motorista	1º	14/08/2022
GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA	Telefonista	1º	14/08/2022
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	Vigia	1º	14/08/2022
PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	1º	07/10/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 544/2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 01/11/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
RENATO ALVES FERREIRA	AGP 04	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 545/2022.**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 31/10/2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 546/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORES COMISSIONADOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (cônjuge), ao servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JOSÉ PALMEIRAS RODRIGUES JÚNIOR	Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos	01	26/10/2022	26/10/2022	27/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 547/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
POLYANA MACHADO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	20/10/2022	21/10/2022	22/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 548/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	05	<u>01/01/2021 a 31/12/2021</u>	07/11/2022	11/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

NIGRAM GRANITOS E MÁRMORES, CNPJ 03.751.395/0001-52, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) LOC, processo 63144/2022 para a atividade 3.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localidade Córrego do Óleo, S/N Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 5762022FAT
DAM: 18622

EXTRATO DE LICENÇA

PEDRAS SOBRE PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 04.752.252/0001-28, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 053/2009, vencida em até 22/02/2022, por meio do protocolo nº 32925/2021, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo., localizada no Dt. Vargem Grande de Soturno, s/n, Km 13, ES-164, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, E.S. Protocolo: 5772022FAT
DAM:18708

EXTRATO DE LICENÇA

MG2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 07.803.841/0001-86, torna público que **OBTEVE** da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 23/2018, por meio do protocolo nº 31693/2017, com validade até 04/10/2027, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada em Duas Barras, s/nº, Conduru, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 5782022FAT
DAM: 18709



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.